

22/09/2020

ENC: Carta TelComp para Presidente do Se... - Rivania Selma de Campos Ferreira

ENC: Carta TelComp para Presidente do Senado Davi Alcolumbre - PL 172-2020

Marcelo de Almeida Frota

ter 22/09/2020 14:26

Para: Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>;

0 2 anexos

Carta TelComp para Presidente do Senado Davi Alcolumbre - PL 172-2020.pdf; Summary.pdf;

De: Paulo Augusto de Araujo Boudens

Enviada em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 14:22

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Carta TelComp para Presidente do Senado Davi Alcolumbre - PL 172-2020

SIGAD.

De: TelComp - Amanda Ferreira [<mailto:amanda.ferreira@telcomp.org.br>]

Enviada em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 12:48

Para: Paulo Augusto de Araujo Boudens <pboudens@senado.leg.br>; davi@senador.leg.br

Cc: João Moura <jmoura@telcomp.org.br>; Savio Pinheiro <savio@spcomm.com.br>; TelComp - Bete Ferreira.

<telcomp@telcomp.org.br>

Assunto: Carta TelComp para Presidente do Senado Davi Alcolumbre - PL 172-2020

Exmo. Sr. Davi Alcolumbre,

Boa tarde!

Encaminhamos, anexa, manifestação da TelComp, em nome do Presidente Executivo, João Moura.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais

Atenciosamente,

Amanda Ferreira

Jurídico e Regulatório

amanda.ferreira@telcomp.org.br

cel: +55 11 97607.1342

tel: +55 11 5533.8399

www.telcomp.org.br



Essa mensagem destina-se exclusivamente ao destinatário e não deve ser retransmitida a ninguém, em nenhuma situação, nem mesmo para outra associada da TelComp, sem o expresso consentimento prévio do remetente. Se você entender que algum dos seus contatos possa ter interesse no assunto, por favor indique o nosso endereço e faremos o que for possível para atender.

TelComp - Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas

22/09/2020

ENC: Carta TelComp para Presidente do Se... - Rivania Selma de Campos Ferreira

Av. Iraí, 438 - cj. 44 - Moema - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04082-001



Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e, podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. A TelComp utiliza o correio eletrônico para desempenhar suas funções e não aceita qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente.



Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas

São Paulo, 21 de setembro de 2020

**Exmo. Sr. Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal**

Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 10
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Projeto de Lei do Senado Federal nº 172/2020 - Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a finalidade, a destinação dos recursos, a administração e os objetivos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

A TelComp – Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas, (“TelComp”), pessoa jurídica de direito privado, com escritório na Av. Iraí, 438, conjunto 45/46, Moema, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.622/0001-44, que reúne mais de 70 associadas, todas operadoras de telecomunicações com atuação em todos os segmentos de mercado e em todo o país, vem apresentar sua manifestação de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 172/2020, nos termos e fundamentos a seguir expostos.

Contexto e criação do Fust

O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, teve como objetivo inicial incentivar a oferta dos serviços públicos de telecomunicação à população brasileira estabelecida em regiões do país com baixos índices de densidade demográfica e renda, pouca ou





Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas

nenhuma infraestrutura para implantação de redes e, consequentemente, com baixo retorno para investimentos de prestadoras.

À época da edição da lei do Fust, a telefonia fixa (Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC) era o serviço mais importante para a população e que proporcionava maior possibilidade de acesso aos setores da educação, saúde, segurança, etc., que permitiam uma inclusão dessas áreas remotas a toda sociedade. O Fundo, constituído a partir da contribuição das próprias prestadoras de serviços de telecomunicação, no entanto, jamais teve seus recursos utilizados de maneira minimamente significativa para garantir o cumprimento dos seus objetivos precípuos.

Evolução tecnológica e novas necessidades

Com o passar dos anos, as tecnologias se aperfeiçoaram, especialmente com a expansão dos serviços digitais no país e no mundo. A banda larga e os serviços de dados para acesso móvel redirecionaram as necessidades da população, que demanda cada vez mais acesso a serviços que proporcionem conectividade rápida, segura e eficiente.

Atualmente, os anseios dos consumidores de serviços de telecomunicação vão desde educação à distância, atendimentos médicos *on line*, acesso à informação e entretenimento, até a abertura e desenvolvimento de negócios, investimentos em setores totalmente digitais e modernização do agronegócio.

É importante, ainda, destacar, que o advento da tecnologia 5G, da Internet das Coisas – IoT, da comunicação Máquina a Máquina – M2M, da Inteligência Artificial e evolução da Tecnologia da Informação, tudo isso exige cada vez mais do setor de telecomunicações, que precisa oferecer serviço de qualidade, infraestrutura e garantias de continuidade da prestação, mesmo nas regiões mais remotas do Brasil.

Num ambiente cada vez mais dinâmico e competitivo, as prestadoras ainda precisam aprimorar os seus projetos de expansão de redes e infraestrutura, coordenar

ds
JM



Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas

investimentos de forma assertiva e acompanhar toda essa evolução tecnológica para alcançarem as necessidades dos consumidores e se manterem de forma equilibrada no mercado.

Importância do direcionamento eficiente dos recursos do Fust

Nesse sentido, a proposta trazida pelo PL 172/2020 para alterar a destinação e os objetivos do Fust é fundamental para proporcionar o direcionamento eficiente de recursos e garantir que os investimentos em políticas públicas para inclusão digital e conectividade sejam priorizados. A ampliação do acesso da população a todos os benefícios da era digital é o único caminho possível para reduzir de forma significativa as desigualdades e lacunas sociais do país, notadamente no que se refere à educação, cultura e saúde pública.

Além disso, neste ano de 2020, com o aparecimento da pandemia da COVID-19 e a necessidade de implementação rápida de ações de combate no Brasil e no mundo, ficou ainda mais evidente a impescindibilidade dos serviços de telecomunicação e a necessidade de garantir à população o acesso à internet e todas as tecnologias que pudessem solucionar de forma eficiente questões relativas ao isolamento social e continuidade de atividades essenciais.

Logo, conclui-se que a atuação rápida e assertiva do Senado Federal é imprescindível para a defesa dos interesses da sociedade, na medida em que, com a aprovação do PL 172/2020, haverá melhor equacionamento dos recursos e investimentos das prestadoras em serviços que são cada vez mais necessários aos consumidores, bem como poderão ser atendidas as expectativas relativas à inclusão digital de forma eficaz e produtiva para todos.

Conclusão

Ante o exposto, a TelComp expressa seu apoio à rápida aprovação do PL 172/2020 e pede que a Presidência do Senado Federal considere as questões aqui trazidas na

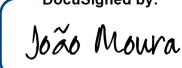
DS
JM



**Associação Brasileira das Prestadoras de
Serviços de Telecomunicações Competitivas**

priorização dessa proposta legislativa importante e que pode alterar de forma tão positiva a prestação de serviços essenciais no país e alavancar os investimentos no setor de telecomunicações, sempre em benefício do usuário.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

João Moura
91130C1A0F204F8...

Presidente-Executivo

**TelComp – Associação Brasileira das Prestadoras
de Serviços de Telecomunicações Competitivas**



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9DCD7887F22742848564C8A52847C919

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Carta TelComp para Presidente do Senado Davi Alcolumbre - PL 172-2020.pdf

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 4

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Qtde Págs Certificado: 4

Rubrica: 3

Bete Ferreira

Assinatura guiada: Ativado

Selo com ID do Envelope: Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Avenida Iraí, 438

cj. 47

São Paulo, WA 04082-001

telcomp@telcomp.org.br

Endereço IP: 187.101.141.98

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Bete Ferreira

Local: DocuSign

22/09/2020 05:22:43

telcomp@telcomp.org.br

Eventos de Signatários

Assinatura

Data/Hora

João Moura



Enviado: 22/09/2020 05:25:28

jmoura@telcomp.org.br

Visualizado: 22/09/2020 05:28:30

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado: 22/09/2020 05:28:45

Detalhes do provedor de assinatura:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: DS Electronic

Usando endereço IP: 179.191.93.162

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/06/2020 07:43:50

ID: fa18fa83-cd7d-4c30-b582-a1b089e052f3

Eventos de Signatários Presenciais

Assinatura

Data/Hora

Eventos de Editores

Status

Data/Hora

Eventos de Agentes

Status

Data/Hora

Eventos de Destinatários

Status

Data/Hora

Intermediários

Eventos de entrega certificados

Status

Data/Hora

Eventos de cópia

Status

Data/Hora

Eventos com testemunhas

Assinatura

Data/Hora

Eventos do tabelião

Assinatura

Data/Hora

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

22/09/2020 05:25:28

Entrega certificada

Segurança verificada

22/09/2020 05:28:30

Assinatura concluída

Segurança verificada

22/09/2020 05:28:45

Concluído

Segurança verificada

22/09/2020 05:28:45

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TelComp Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TelComp Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: telcomp@telcomp.org.br

To advise TelComp Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at telcomp@telcomp.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TelComp Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to telcomp@telcomp.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with TelComp Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to telcomp@telcomp.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TelComp Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TelComp Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas during the course of your relationship with TelComp Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 3/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 172 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085651/2020-95
2. PL nº 3434 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073494/2020-75
3. PLP nº 47 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
4. PLP nº 58 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
5. PLP nº 121 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
6. PL nº 1125 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
7. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043240/2020-22
8. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075047/2020-51
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109161/2020-91
10. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109561/2020-05
11. PL nº 1126 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109789/2020-97
12. PEC nº 26 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074827/2020-83
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047162/2020-35
14. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041869/2020-38
17. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057747/2020-63
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2020-27
19. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048524/2020-13
20. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048529/2020-38
21. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047173/2020-15
22. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041873/2020-04
23. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041877/2020-84



24. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041865/2020-50
25. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043361/2020-74
26. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050936/2020-13
27. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055277/2020-01
28. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048534/2020-41
29. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048581/2020-42
30. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048549/2020-17
31. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048553/2020-77
32. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048557/2020-55
33. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050944/2020-51
34. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050940/2020-73
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050938/2020-02
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073509/2020-03
37. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073301/2020-89
38. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100968/2020-69
39. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095923/2020-65
40. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.094476/2020-27
41. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105631/2020-48
42. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095905/2020-83
43. PL nº 1179 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059400/2020-55
44. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057750/2020-87
45. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059437/2020-83
46. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099641/2020-37
47. PLP nº 146 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099645/2020-15
48. PL nº 1166 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095928/2020-98
49. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048560/2020-79
50. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043252/2020-57
51. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105604/2020-75

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

